



*Handwritten signature and initials.*

**QUADRIÉNIO 2017-2021  
ATA AVULSA N.º 28**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC - 509160310	Festa de Natal – Jardim de Infância e Escola Básica nº 6 - Timpeira	360
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Diogo Cão – NIPC - 509160310	Festa de Natal – Escola Básica do Centro Escolar das Árvores	759
Associação de Atletismo de Vila Real – NIPC - 502025590	XIII Corrida de São Silvestre – Cidade de Vila Real 2018	1000
Conferência Vicentina de São João Evangelista – NIPC - 503802115	Atividades de Solidariedade Natal 2018	200



Ponto 1.2 - MINUTA DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE COLABORAÇÃO COM A CÁRITAS PORTUGUESA – Presente à reunião minuta de protocolo de intenção de colaboração a celebrar com a Cáritas Portuguesa no âmbito do Programa de Respostas Integradas – (1) eixo da redução de riscos e minimização de danos e (2) eixo da reinserção. Depois de analisado e discutido, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----  
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----  
E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco  
Costa

João  
F. H. T.  
D. G.